

DECRETO Nº 2455 DE 27 DE MAIO DE 1996.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - picam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Subvenção ao IEC

256-08462240-2039-3231 Subvenção Social R\$9.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 9.000,00

Art. 2º - A suplementação do artigo anterior deste decreto constitui recursos através do art. 4º constante da Lei Municipal nº 2.923 de 29-12-96, para anulação da dotação seguinte:

2007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Construção de quadra de Esportes.

132-08462240-1035-4110 - Obras e Instalações R\$ 9.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de maio de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito Municipal